



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 15978/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 046 /2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, por seu Secretaria Municipal de Licitação e Compras, torna público aos interessados que se encontra em andamento Processo Administrativo de Nº 15978/2025, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, nos termos deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades das secretarias dessa municipalidade em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 09/10/2025 às 17h00min do dia 13/10/2025 através do e-mail: compras@ibiuna.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo na Secretaria Municipal de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro, na cidade de Ibiúna/SP

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (15) 3248-9956

PROPOSTAS ADICIONAIS: Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado aviso de contratação no endereço eletrônico www.ibiuna.sp.gov.br, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, ficando este Aviso de Contratação Direta e seus anexos disponíveis para download, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. (Decreto Municipal nº 3375)

Extrato de Publicação: Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna. (Decreto Municipal nº 3375)

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades das secretarias dessa municipalidade, em



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação será realizada com Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa especializada em serviços gráficos é necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais, garantindo a produção de materiais de divulgação e comunicação institucional, essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas e informativas desta municipalidade do evento e a satisfação dos participantes.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Administração: Ficha 49

4.2. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de saúde: Ficha 307

4.3. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde Ficha 289

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, com prazo de validade mínimo de **12 meses** a contar da data de entrega.

5.2. As entregas serão realizadas, conforme requisição da Secretaria solicitante, no endereço indicado no pedido.

5.3. O produto deverá ser entregue **imediatamente após a formalização da compra**, em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento do Pedido.

5.4. A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central, na Av. capitão Manoel de oliveira carvalho, 51 – Centro/Ibiúna-SP- Ibiúna-SP.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o estabelecido no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.**

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O presente instrumento terá vigência a partir da emissão do pedido até o cumprimento integral das obrigações assumidas.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser elaborada conforme modelo ANEXO II – Modelo de proposta de preços deste Aviso de Contratação Direta, devidamente preenchidas e identificadas, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo vedada a apresentação de propostas manuscritas.

8.2. O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de **60 (sessenta) dias** no mínimo, contados da data de envio da proposta.

8.3. O prazo de pagamento deverá ser nos termos de que consta no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA** deste Aviso de Contratação Direta.

8.4. É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços para preenchimento em formulário próprio da empresa, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes dos referidos modelos, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do Agente de Contratação, em função da relevância do fato.

8.5. No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, serão efetuadas as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.

8.6. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.1333/2.021.

8.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação na forma do Anexo III serão solicitados por e-mail ao fornecedor considerado vencedor onde terão o prazo de até 4:00 horas para serem enviados ao departamento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

9.3. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A estimativa de preços de que trata o art. 23 da Lei Federal 14.133/21 será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

10.2. Inicialmente a solicitação de cotação será preferencialmente encaminhada aos fornecedores habituais da Administração e que integrem a base de dados cadastral do sistema de compras do Município ou daqueles registrados no respectivo órgão.

10.3. Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado este aviso de contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura pelo prazo de 3 (três) dias úteis contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados.

10.4. O ato que autoriza a contratação direta e/ou o extrato decorrente do contrato, quando houver, será publicado no Portal Nacional de Compras Públicas e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura, nos termos do inciso II do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. A proponente assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.6.1. ANEXO I – Termo De Referência;

10.6.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

10.6.3. ANEXO III - Documentos para Habilitação;

10.6.4. ANEXO IV – ANEXO IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXII Do Artigo 7º Da Constituição Federal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10.6.5. ANEXO V - Modelo de Declaração de Micro Empreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte

Ibiúna, 07 de outubro de 2025

EDSON LUIZ SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 15978/2025 **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 046/2025**

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades das secretarias dessa municipalidade, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada em serviços gráficos é necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais, garantindo a produção de materiais de divulgação e comunicação institucional, essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas e informativas desta municipalidade

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O processo de contratação reger-se á pela Lei Federal nº 14.133/2021 Art.75, inciso II e Decreto Municipal nº 3375 de 07 de fevereiro de 2025.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

4.1 Os produtos deverão atender as seguintes especificações:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	RECEITUARIO ESPECIAL B (TALÃO DE RECEITUARIO AZUL 50 FOLHAS) IMPRESSO EM PAPEL SUPER BOND 75 GR, SERRILHADO E CONTEM MARCA D'AGUA 21 CM X 14,8 CM 31.894.231 A 31.894.280 SERIE P ESF DO VERAVA	1 BLOCO	R\$90,00	R\$ 90,00
02	CARTÕES DE AGENDAMENTO DE CONSULTA – IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO ACRESCENTAR NA PARTE DE TRÁS O TELEFONE 015 3199-2673 55X85 MM, PAPEL DE 250G	1000 CARTÕES	R\$ 0,19	R\$ 190,0
03	RECEITUARIOS ODONTOLOGICOS TAMANHO A6 (105X148MM) SULFITE 75G 50 FOLHAS	100 BLOCOS	R\$ 4,30	R\$ 430,00
04	FICHAS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL TAMANHO A4 (210X297 MM) SULFITE 75 G 50 FOLHAS	100 BLOCOS	R\$ 7,30	R\$ 730,00
05	FICHAS DE ANAMNESE TAMANHO A4 (210X297 MM) 50FOLHAS	100 BLOCOS	R\$ 7,30	R\$ 730,00
06	TALÃO DE COMBUSTIVEL CONTENDO DUAS VIAS CARBONADAS (1 VIA – CONTROLE INTERNO / 2 VIA ENTREGA AO FORNECEDOR NUMEROS SEQUENCIALMENTE A PARTIR DO NUMERO 5001/25 COM A REPETIÇÃO DO SUFFIXO "/25" NOS PRIMEIROS 30 (TRINTA) TALOES A PARTIR DO 31 TALÃO A SEQUENCIA CONTINUARA COM A NUMERAÇÃO	200 TALOES	R\$ 5,805	R\$ 1.161,00

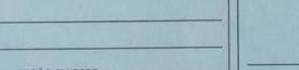


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

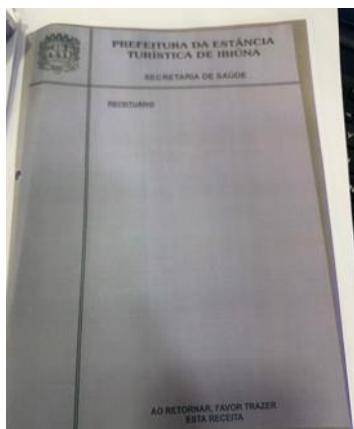
001/26 EM DIANTE
MANTENDO O PADRÃO
ESTABELECIDO ATÉ O
TOTAL DE 200 TALÕES

01 Receituário

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	
SÉRIE P	NÚMERO	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA CENTRO DE ESPECIALIDADES Rua Zico Soares, 108 - Centro Ibiúna - SP - Tel.: (15) 3349-6680	
UF Nº 31- 037931		MEDICAMENTO OU SUBSTÂNCIA	
B		QUANT. E FORMA FARMACÉUTICA	
DE _____ DE _____		DOSE POR UNIDADE POSOLÓGICA	
ASSINATURA DO EMITENTE E CARIMBO DO MÉDICO		PACIENTE: _____	
ENDEREÇO: _____		POSOLOGIA	
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		CARIMBO DO FORNECEDOR	
NOME: _____		NOME DO VENDEDOR _____ / DATA _____	
ENDERÉCOS: _____			
TELEFONE: _____			
IDENTIDADE: _____		ORGÃO EMISSOR: _____	
			
25 Bls. 100x1 - 31-037.531 a 31-040.030 - 01/2025			

02 CARTÕES DE AGENDAMENTO DE CONSULTA (Frente/ Verso)

03- RECEITUARIO ODONTOLOGICO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

04 - FICHAS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL



05 FICHAS DE ANAMNESE

06- TALÃO DE COMBUSTIVEL

 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBONNA. REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LAVAJETIM E TROCA DE ÓLEO	
TIPO DO VÉHICULO : _____ MARCA: _____ Nº 0000/25	
PLACA: _____	Data: _____ / _____ / _____ HODÔMETRO _____
QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
_____	_____
_____	_____
SECRETARIA: _____	SETOR: _____
<hr/> Motorista: _____	
<hr/> Visto do responsável: _____	

5. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

com prazo de validade mínimo de **12 meses** a contar da data de entrega.

5.2. As entregas serão realizadas, conforme requisição da Secretaria solicitante, no endereço indicado no pedido.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1. O produto deverá ser entregue **imediatamente após a formalização da compra**, em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento do Pedido.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central, na Av. capitão Manoel de oliveira carvalho, 51 – Centro/Ibiúna-SP- Ibiúna-SP

7.2. A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal, na data da entrega do produto, devendo a mesmo ser entregue junto ao servidor responsável pelo recebimento para regular conferência, o qual encaminhará a Secretaria de Finanças, para processamento.

7.3. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o órgão responsável fará sua devolução ou solicitará Termo de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

8. DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

8.2. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, da entrega das Notas Fiscais/Faturas na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, o que se dará após a efetiva conferência por parte do órgão municipal requisitante;

8.3. O Município de Ibiúna poderá reter o pagamento dos valores devidos, na hipótese da **Contratada** não apresentar, quando solicitada pelo Órgão municipal requisitante, a comprovação do recolhimento dos Impostos incidentes sobre o objeto contratual, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Ibiúna, 07 de outubro de 2025

Secretaria Municipal de Administração

Eli Valentin Viana

Secretaria Municipal de Saúde

Caio Cesar Rocha Dolfini

PROCESSO Nº15978/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 046/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

CNPJ/MF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL: (nome e qualificação)

DADOS CONTA BANCÁRIA PROPONENTE:

Apresentamos nossa proposta referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bolsas em tactel para distribuição entre os participantes do “1º GB NIGHT RUN” evento de corrida noturna, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com as condições gerais de contratação dispostas em anexo a esta solicitação, que passa a fazer parte integrante da presente proposta, como se aqui transcrita fosse.

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
------	----------------------	------------	-----------	-----------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

01	PASTA VERDE PARA PROTOCOLO	8000	R\$	R\$
02	FAIXAS EM LONA TAMANHO 3M X 0,70 CM	10	R\$	R\$
03	CARTAZES TAMANHO A 2 X 60 CM	50	R\$	R\$
04	RECEITUARIO ESPECIAL B (TALÃO DE RECEITUARIO AZUL 50 FOLHAS) MEDIDA 21X11 COM NUMERAÇÃO 31.892.981 A 31.893.030 UND ESF CAPIM AZEDO	1 BLOCO	R\$	R\$
05	RECEITUARIO ESPECIAL B (TALÃO DE RECEITUARIO AZUL 50 FOLHAS) MEDIDA 21X11 COM NUMERAÇÃO 31.892.231 A 31.892.280 UND ESF GABRIELCAPIM AZEDO	1 BLOCO	R\$	R\$
06	RECEITUARIO ESPECIAL B (TALÃO DE RECEITUARIO AZUL 50 FOLHAS) IMPRESSO EM PAPEL SUPER BOND 75 GR, SERRILHADO E CONTEM MARCA D'AGUA 21 CM X 14,8 CM 31.893.131 A31.893.183 ESF DOS PINTOS	1 BLOCO	R\$	R\$
07	RECEITUARIO ESPECIAL B (TALÃO DE RECEITUARIO AZUL 100 FOLHAS) IMPRESSO EM PAPEL SUPER BOND 75 GR, SERRILHADO E CONTEM MARCA D'AGUA 21 CM X 14,8 CM 31.893.231 A 31.894.230 SÉRIE P CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II	10 BLOCOS	R\$	R\$
08	RECEITUARIO ESPECIAL B (TALÃO DE RECEITUARIO AZUL 50 FOLHAS) IMPRESSO EM PAPEL SUPER BOND 75 GR, SERRILHADO E CONTEM	1 BLOCO	R\$	R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	MARCA D'AGUA 21 CM X 14,8 CM 31.893.181 A 31.893.231 SERIE P ESF RESSACA			
09	PASTA DE CAPA OFSET OU MATERIAL EQUIVALENTE	200 CAPAS	R\$	R\$

Declaro sob as penas da lei e para os fins que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

Valor total proposto R\$ (por extenso)

Validade da proposta:

Condições de pagamento:

Data _____ / _____ /2025

Vedada apresentação de proposta manuscrita

PROCESSO Nº 15978/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 046/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO III – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Habilidade Jurídica:

I - Registro comercial, no caso de empresa individual.

II - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais, tudo devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

2. As habilidades fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - O cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.](#)

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Obs.: A documentação referida neste Anexo poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.(Art. 70, III, Lei Federal 14.133/21).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 15978/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 046/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

....., inscrito no CNPJ nº.e Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº. e inscrito no CPF nº., DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei de Licitações nº 14.133/21, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....,de de 2025

Assinatura

(representante legal)

Obs: declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou, que, de alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo (s) seu (s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 15978/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 046/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTES

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, que a empresa , inscrita no CNPJ nº. é **micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.

....., de de 2025

Assinatura

(representante legal)

Obs: Declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou, que, de alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo (s) seu (s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.